COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 345 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

13 MAIO 2024

APROVADO

PREFEITURA DE GURUPI
PROTOCOLO
Nº 567
DATA: 11 MAR. 2024 HORA: 10:25
Carimbo/Assinatura

Solicito a inclusão no cronograma escolar aulas de Natação semanal para alunos do 4ºano do ensino fundamental no Município de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Educação,** solicitando a inclusão no cronograma escolar aulas de natação semanal para alunos do 4º ano do ensino fundamental no Município de Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa incluir no cronograma escolar aulas semanais de natação para do 4º ano do ensino fundamental. A natação é importante para o desenvolvimento físico, para a formação cognitiva e sócio-afectiva da criança desenvolvendo a sua personalidade e a sua inteligência, além de ser uma atividade prazerosa e completa em todos os sentidos. "As **aulas de natação** estimulam e desenvolvem diversas habilidades específicas que podem ser usadas dentro da sala de aulas, como foco e rapidez na tomada de decisões, por exemplo".

Com aulas semanais as crianças aprenderão a nadar e poderão ser preparadas para participarem de competição no município.

Diante do exposto e que solicitamos ao Secretário Municipal de Educação o atendimento deste com a máxima urgência.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 19 de fevereiro de 2024.

Matheus Monteiro
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS

Marilis Fernandes
Vereadora

Débora Ribeiro
Vereadora

Rodrigo Maciel
Vereador